CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS

ESTADO DE SÃO PAULO

Aprovado em UNICA 9822 discussão.
S. Sessões, 8/4/75
Presidente

Comissão de Finanças

PARECER AOS BALANCETES DA CÂMARA MUNICIPAL, REFERENTES AOS MESES DE DEZEMBRO DE 1974, JANEIRO E FEVEREIRO DE 1975

Examinando os balancetes da Câmara Municipal de Caieiras, relativos aos meses de dezembro de 1974, janeiro e fevereiro de 1975, com respeito às entradas e saídas de numerário na Tesouraria, e também quanto à aplicação das verbas, verificamos terem sido as mesmas corretamente aplicadas, de acordo com os respectivos registros.

Tendo sido observada a exigência do inciso VIII do artigo 13, do Decreto-lei complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969, e estando os balancetes em perfeita ordem, opinamos pela aprovação dos mesmos, o que recomendamos à Egrégia Câmara através do Projeto de Resolução abaixo:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 266/75

APROVA os balancetes da Câmara Municipal referentes aos meses de dezembro de 1974, janeiro e fevereiro de 1975.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAIEIRAS resolve:

ARTIGO 1º - Ficam aprovadas as contas da Mesa da Câmara Municipal de Caieiras, referentes aos meses de dezembro de 1974, janeiro e fevereiro de 1975, conforme balancetes apresentados.

ARTIGO 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões, em 31 de março de 1975.

PRESIDENTE: _____

RELATOR: _____ Dênis